Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CÓPIA PARA ARQUIVO

Folha nº 02

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 90.319, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 5/160, da Quadra 05, sito à Rua 243, no Setor Coimbra, nesta Capital, com área de 540,00m², sendo: 25,00m pela Rua 243; 26,00m pela Avenida Perimetral; 5,00m de chanfrado; 17,50m com o lote 03; 18,00m com o lote 158. **PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS**, com sede em Brasília/DF, CGC nº 29.979.036/0001-40. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrito sob o nº 240, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av1-90.319 - Goiânia, 03 de dezembro de 1990. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista o Decreto Federal nº 99.350, 27/06/90, para fazer constar que o proprietário acima qualificado passou a denominar-se **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.** Dou fé. O Suboficial.

R2-90.319 - Goiânia, 03 de dezembro de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 937, fls. 57/59, em 01/11/90, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **CLEBER DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileiro, CI nº 983.140/GO, CIC nº 307.703.191-49, casado com **MARIA REGINA MARTINS COSTA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr$ 391.072,72, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-90.319 - Goiânia, 26 de setembro de 2007. Nos Termos da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2955-N, fls. 119/125 em 06/06/2007, protocolada sob nº 380.974 em 24/09/2007, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 370.154.191-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF nº 02.768.618/0001-21, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R$ 3.645,50. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 318.2563-6 de 24/07/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av4-90.319 - Goiânia, 24 de janeiro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 12/01/2011, protocolado sob nº 449.280 em 13/01/2011, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 03/11/2010, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de **554,86m², medindo: 25,00m de frente para a Avenida Perimetral; 17,50m pela linha de fundo com a Rua 243; 25,77m pelo lado direito com a Rua 243; e 18,62m pelo lado esquerdo com o lote 158.** Dou fé. O Suboficial.

R5-90.319 - Goiânia, 18 de julho de 2012. Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 1710, fls. 57/67 em 26/12/2011, 01/02

Serventia ecologicamente correta. Papel reciclado!

Lt. 5/160.V.

protocolada sob nº 489.214 em 03/07/2012, a proprietária acima qualificada transferiram por permuta o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs 201.606 e 87.874 para a pessoa jurídica de direito privado **APLAUSE SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.316.208/0001-30, sediada nesta Capital, pelo valor de R$ 405.884,50. Em contraprestação da permuta, a agora proprietária comprometeu-se entregar à transmitente Recanto do Bosque Empreendimentos Imobiliários Ltda, prontas e acabadas e em perfeitas condições de habitabilidade, no prazo de 42 meses, contados do dia 31/01/2012, prorrogável por mais 180 dias, 21,882 (vinte e hum inteiros vírgula oitocentos e oitenta e dois milésimos) unidades autônomas ou apartamentos tipo identificados pelos números 101, com direito ao box de garagem nº 217; 205, com direito ao box de garagem nº 198; 406, com direito ao box de garagem nº 227; 608, com direito ao box de garagem nº 27/27A; 704, com direito ao box de garagem nº 207/207A; 802, com direito ao box de garagem nº 188; 904, com direito ao box de garagem nº 145; 1.005, com direito ao box de garagem nº 144; 1.107, com direito ao box de garagem nº 166; 1.108, com direito ao box de garagem nº 143; 1.201, com direito ao box de garagem nº 120; 1.303, com direito ao box de garagem nº 106; 1.406, com direito ao box de garagem nº 94; 1.601, com direito ao box de garagem nº 163/163A; 1.704, com direito ao box de garagem nº 38; 1.805, com direito ao box de garagem nº 26; 1.907, com direito ao box de garagem nº 25; 1.908, com direito ao box de garagem nº 6; 2.001, com direito ao box de garagem nº 42; 2.103, com direito ao box de garagem nº 55; 2.104, com direito ao box de garagem nº 52; e 2.205, com direito ao box de garagem nº 39, no empreendimento a ser construído no imóvel supra. Demais condições constam da escritura. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 470.0221.4 de 26/06/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO/TRASLADO
02966527346

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de julho de 2012.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R$44,19
Valor da Taxa Judiciária R$09,35
TOTAL..... R$53,54
Número da GRS.: 9936299-6
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

02/02